

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 44/2018
00008****PROPOSIÇÃO: PLN 44/2018****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 2000 Presidência da República
Unidade: 20129 – Sec Especial da Agric Familiar e Desenvolvimento Agrário

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							3.249.017	
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – nacional	F	4	2	40	0	100	3.249.017	
TOTAL – FISCAL									3.249.017	
TOTAL – SEGURIDADE										
TOTAL – GERAL									3.249.017	

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 2000 Presidência da República
Unidade: 20129 – Sec Especial da Agric Familiar e Desenvolvimento Agrário

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							3.249.017	
ATIVIDADES										
21 122	2101 2000 0001	Administração da unidade - nacional	F	3	2	90	0	100	3.249.017	
TOTAL – FISCAL									3.249.017	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL									3.249.017	

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 21 127 2029 210X 0001 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – nacional, no valor de R\$ 3.249.017,00

O desenvolvimento sustentável de territórios rurais contribui para o fortalecimento da agricultura familiar. Neste aspecto, não pode sofrer corte de recursos. Pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/___

Assinatura



CD/18773.59449-62